



CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS: FONTES DE FINANCIAMENTO

REJANE PIERATTI

Presidente da República

Michel Temer

Ministro de Estado de Meio Ambiente

Sarney Filho

Secretário Executivo

Marcelo Cruz

Secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental

Edson Duarte

FICHA TÉCNICA

Diretora do Departamento de Desenvolvimento, Produção e Consumo Sustentáveis

Raquel Breda dos Santos

Gerente do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

Dioclécio Luz

Equipe A3P

Elias Nunes, Fernanda Ishibiya Espíndola, Isabela Conceição, João Pedro Coppola Romancini, Luiz Augusto Vitali, Paulo Raiz, Ucilene Carvalho, Valmir Conceição Rodrigues e Waléria Davia.

Elaboração de textos

Rejane Pieratti

Projeto gráfico e diagramação

enic.ooo

SUMÁRIO

CAPTANDO RECURSOS	5
FORMAS DE FINANCIAMENTO PARA PROJETOS	6
RECURSOS PÚBLICOS	6
RECURSOS PRIVADOS	6
DEMANDA INDUZIDA E DEMANDA ESPONTÂNEA	7
CARTA-CONSULTA	7
EMENDAS PARLAMENTARES	7
FONTES DE FINANCIAMENTO PARA PROJETOS	9
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: LICENCIAMENTO	9
TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	10
FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS	11
FNMA - FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	13
FUNDO CLIMA - FUNDO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	14
FUNDO AMAZÔNIA	15
FNDF - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	17
FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS ESTADUAIS	18
FSA CAIXA - FUNDO SOCIOAMBIENTAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	20
FDD - FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	21
FEHIDRO/SP - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	22
FNDCT - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	24
FUNDO SOCIAL DO BNDES	25
FINANCIAMENTOS PÚBLICOS POR MINISTÉRIOS	26
SNSA - SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	26
MTPS - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	28
FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	29
RECURSOS DA INICIATIVA PRIVADA	30
FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE	30
FUNDO VALE	32
PPP-ECOS/ISPN - PROGRAMA DE PEQUENOS PROJETOS ECOSSOCIAIS	34
FUNDO SOCIOAMBIENTAL CASA	35
FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS	36
FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA	37
FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO	37

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL	38
FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL	40
CI-BRASIL - CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL	41
FIES - FUNDOS ITAÚ DE EXCELÊNCIA SOCIAL	42
FUNDO ITAÚ ECOMUDANÇA	42
RECURSOS PROVENIENTES DO SETOR EMPRESARIAL	44
PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	44
FONTES DE RECURSOS EXTERNOS	45
BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO	46
BANCO MUNDIAL	47
CAF - CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO	48
FIDA - FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	49
FONPLATA - FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA	49
GEF - GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY	50
KFW - KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU	50
AFD - AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO	51
FUNDO VERDE DO CLIMA	51
AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO	52
COOPERAÇÃO BRASIL-ALEMANHA	53
AGÊNCIA ALEMÃ DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (GIZ)	53
AECID - COOPERAÇÃO BRASIL-ESPANHA	55
COOPERAÇÃO BRASIL-NORUEGA	55
USAID - AGÊNCIA NORTE-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL	56
DFID - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL DO REINO UNIDO	56
AGÊNCIAS MULTILATERAIS DE COOPERAÇÃO	56
PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO	57
PNUMA - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE	57
EU - UNIÃO EUROPEIA	58
CAF - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA	59
FUNDAÇÕES ENTIDADES INTERNACIONAIS	61

CAPTANDO RECURSOS

Com a nova Constituição de 1988, iniciou-se no Brasil a implantação de uma sistemática descentralizadora, que gerou um processo de municipalização, tornando necessário para os municípios uma administração eficaz dos seus recursos. É nos municípios que as coisas acontecem, onde são aplicados os recursos públicos e observados seus resultados, portanto, é neles que se percebe o impacto final de todos os níveis da gestão pública.

O papel das instituições públicas exige cada vez mais ações de dinamização propulsoras do crescimento econômico e social, que priorizem o desenvolvimento local. Embora nos últimos anos venha ocorrendo um aumento da arrecadação em função de programas de modernização administrativa e mudanças na legislação, é sabido que no Brasil poucos municípios conseguem sobreviver com recursos próprios, portanto a elaboração de projetos para a captação em diferentes fontes constitui importante meio para a complementação dos recursos necessários para a consecução de ações importantes para o desenvolvimento do município.

A elaboração e apresentação de bons projetos podem garantir aos municípios a oportunidade de captação de recursos, inclusive a fundo perdido, tanto junto ao Governo Federal, como a organizações bilaterais e multilaterais, e ainda a agentes financeiros. Esses projetos podem ter como foco diversas áreas, como meio ambiente, proteção social, geração de emprego e renda. Mas é preciso planejamento e capacitação para que os pleitos dos projetos possam ser atendidos.

Para os gestores municipais, a capacitação e esta apostila aqui disponibilizada é de grande importância para a formulação de projetos tanto para garantir a eficiência e eficácia nas ações que visam mudar a realidade, quanto na facilitação de obtenção de recursos e financiamentos. No âmbito das responsabilidades compartilhadas para o desenvolvimento e melhorias locais, organizações públicas e privadas disponibilizam recursos via editais ou demanda espontânea. Existem diversas fontes de financiamento que visam apoiar bons projetos de desenvolvimento territorial.

FORMAS DE FINANCIAMENTO PARA PROJETOS

RECURSOS PÚBLICOS

Os recursos públicos são provenientes de órgãos do governo e podem ser municipais, estaduais, federais e ainda de governos internacionais.

Esse tipo de recurso pode ser acessado por contato prévio direto com órgãos governamentais que tenham recursos a serem disponibilizados ou por meio de editais públicos e concorrências.

Algumas modalidades:

- Linhas de crédito, que são empréstimos oferecidos por agentes financeiros, com juros menores que os de mercado. Exemplos de agentes financeiros: BNDES e outros.
- Incentivos fiscais oferecidos à iniciativa privada pelo governo sob a forma de renúncia fiscal;
- Recursos a fundo perdido, onde não é exigido o reembolso à instituição financiadora. Esses recursos podem estar alocados em fundos nacionais, estaduais e municipais. Alguns exemplos são o FNMA - Fundo Nacional de Meio Ambiente, atua somente na modalidade de não reembolsável e o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, que oferece financiamento nas modalidades reembolsável ou não reembolsável.

RECURSOS PRIVADOS

Provenientes de diversas instituições, como empresas, associações e fundações, que os disponibilizam em forma de editais ou mesmo de demanda espontânea. É possível acompanhar o lançamento desses editais em pesquisas pela internet.

DEMANDA INDUZIDA E DEMANDA ESPONTÂNEA

A Demanda induzida, é uma modalidade de edital público mais comumente utilizado para o recebimento de projetos. Nessa modalidade existem critérios de seleção com elegibilidade, áreas temáticas, prazos, valores e rubricas elegíveis. Nos editais também é comum já apresentarem um modelo pré-definido para a apresentação dos projetos.

A demanda espontânea é a modalidade de convocação que recebe projetos de forma contínua, sem datas determinadas. Assim como na demanda induzida existem critérios de seleção com elegibilidade, áreas temáticas, prazos, valores, rubricas elegíveis e modelos para a apresentação dos projetos.

CARTA-CONSULTA

Alguns editais pedem, como primeira etapa de seleção, uma carta-consulta onde a entidade proponente se apresenta falando da sua experiência, apresentando a ação pretendida e a estimativa de orçamento. Havendo enquadramento dentro dos critérios elegíveis o proponente é chamado a apresentar o seu projeto completo.

EMENDAS PARLAMENTARES

Todos os anos, no final de agosto, o Poder Executivo define o orçamento para o exercício do ano seguinte, especificando quanto dinheiro deve ser destinado para cada tipo de gasto. Chama-se LOA - Lei Orçamentária Anual, que deve ser aprovada pelos parlamentares daquela instância de poder.

Quando fala-se de orçamento previsto pelo Poder Executivo, isso quer dizer que o processo é semelhante na Presidência da República, nos governos estaduais e nas prefeituras municipais, e estes orçamentos são aprovados pelos poderes legislativos correspondentes para cada um deles (Congresso Federal, Congressos Estaduais e Câmaras de Vereadores).

Depois que estes orçamentos são definidos é o momento de realizar as

emendas parlamentares, que representam a ocasião na qual os representantes do Poder Legislativo tentam "reservar" uma parcela daquele orçamento para a sua área de atuação.

Por exemplo: um deputado federal eleito em Minas Gerais, com a maioria dos eleitores na zona metropolitana de Belo Horizonte, pode tentar reservar uma cota do total do orçamento disponível para a construção de postos de saúde para a sua zona eleitoral. É, ao mesmo tempo, parte das melhorias feitas pelos parlamentares e uma espécie de favorecimento da zona que elegeu cada parlamentar.

Como o próprio nome indica, as emendas parlamentares são feitas por membros do parlamento, que são os representantes do Poder Legislativo do país. A ideia é que os parlamentares "emendem" a proposta orçamentária para o ano seguinte, alterando de acordo com as necessidades dos municípios e regiões.

FONTES DE FINANCIAMENTO PARA PROJETOS

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: LICENCIAMENTO

A compensação ambiental é um mecanismo financeiro que visa contrabalançar os impactos ambientais previstos ou já ocorridos na implantação de empreendimento. É uma espécie de indenização pela degradação, na qual os custos sociais e ambientais identificados no processo de licenciamento são incorporados aos custos globais do empreendedor.

Todo empreendimento tem potenciais impactos negativos sobre o meio ambiente. A criação de usina hidrelétrica, por exemplo, causa a inundação da vegetação existente na área destinada à formação do reservatório, um impacto ambiental significativo, em especial quando leva à inundação de extensas áreas. Com isto é prejudicada a parcela do ecossistema onde se insere o empreendimento, que sofre perdas expressivas de espécies vegetais e animais.

Há impactos ao meio ambiente que não são passíveis de mitigação, ou seja, não é possível a reversão do dano. São exemplos disso, a perda da biodiversidade de uma área ou a perda de áreas representativas dos patrimônios cultural, histórico e arqueológico. Nestes casos, o poder público - através do art. 36 da lei do SNUC - determinou que a compensação das perdas se daria por intermédio da destinação de recursos para a manutenção ou criação de unidades de conservação. A compensação faz com que o empreendedor que altere uma parcela do ambiente natural com a implantação do seu projeto, seja obrigado a viabilizar a existência de uma unidade de conservação de proteção integral, espécie de UC cujo o objetivo é manter, para as futuras gerações, uma área de características as mais semelhantes possíveis às da região afetada.

A arrecadação e destinação dos recursos está relacionada à execução do licenciamento ambiental: se o processo é estadual ou municipal, cabe ao órgão ambiental estadual já que responsável pelo licenciamento nestas esferas; se o processo de licenciamento é federal, caberá ao Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF), órgão colegiado presidido pelo

IBAMA, por sua vez o órgão licenciador federal. O Instituto Chico Mendes, órgão responsável pela gestão das unidades de conservação federais, será envolvido sempre que o empreendimento afetar estas unidades.

Ainda na esfera federal está a Câmara Federal de Compensação Ambiental (CFCA), um colegiado composto por membros dos setores público e privado, da academia e da sociedade civil, criado no âmbito do Ministério do Meio Ambiente. Ele supervisiona e orienta o cumprimento da legislação referente à compensação ambiental oriunda do licenciamento ambiental federal, além de estabelecer prioridades e diretrizes e auditar a aplicação dos recursos da compensação ambiental federal.

Os recursos arrecadados na compensação ambiental de um empreendimento devem ser aplicados de acordo com uma ordem de prioridade (art. 33 do decreto 4340/02): 1º a regularização fundiária e demarcação das terras; 2º elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo; 3º aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento; 4º o desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e 5º o desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.

TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O termo de ajustamento de conduta é um acordo que o Ministério Público celebra com o violador de determinado direito coletivo. Este instrumento tem a finalidade de impedir a continuidade da situação de ilegalidade, reparar o dano ao direito coletivo e evitar a ação judicial.

Isso ocorre, por exemplo, nos casos em que uma indústria polui o meio ambiente. Nesse caso, o Ministério Público pode propor que ela assine um termo de compromisso para deixar de poluir e reparar o dano já causado ao meio ambiente. Se a indústria não cumprir com seu compromisso, o Ministério Público pode ajuizar ações civis públicas para a efetivação das obrigações assumidas no acordo.

O termo de ajustamento de conduta está previsto no § 6º do art. 5º da Lei 7347/85 e no art. 14 da Recomendação do CNMP nº 16/10:

§ 6º Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.

Art. 14. O Ministério Público poderá firmar compromisso de ajustamento de conduta, nos casos previstos em lei, com o responsável pela ameaça ou lesão aos interesses ou direitos mencionados no artigo 1º desta Resolução, visando à reparação do dano, à adequação da conduta às exigências legais ou normativas e, ainda, à compensação e/ou à indenização pelos danos que não possam ser recuperados.

FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS

Os fundos caracterizam-se por serem ferramentas de financiamento de longo prazo e são alimentados por diversas fontes.

Tatagiba (2007) apresenta uma relação com 11 possíveis fontes de recursos que alimentam os fundos públicos federais, estaduais e municipais:

1. Dotação orçamentária (incluindo orçamento de outras secretarias e entes do governo);
2. Multas administrativas e sanções judiciais, previstas na Lei nº 9.605/98, de crimes ambientais e infrações administrativas, e na Lei nº 7.347/85, que estabelece a Ação Civil Pública e cria o Ministério Público e o Fundo de Direitos Difusos (FDD);
3. Fontes tributárias. O artigo 145 da Constituição Federal estabelece que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão instituir os seguintes tipos e tributos: impostos (ICMS Ecológico, IPTU Ecológico etc.), taxas (em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição) e contribuição de melhoria (decorrente de obras públicas);
4. Compensação ambiental. Instituída pela Lei Federal nº 9.985/2000,

artigo 36, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), em processos de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que provoquem perda de biodiversidade e de recursos naturais, e ainda, nos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados pelos órgãos públicos de competência ambiental, com interveniência do Ministério Público (§ 6º do art. 5º da Lei nº 7.347/85, da ação civil pública, com redação dada pela Lei nº 8.078/90, artigo 113);

5. Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). A Constituição Federal de 1988, no parágrafo 1º do artigo 20, assegura aos estados, Distrito Federal, municípios e órgãos da administração direta da União participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais em seu respectivo território;
6. Royalties de petróleo e gás natural;
7. Doações, empréstimos e trocas de dívidas;
8. Patrocínios;
9. Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA). Serviços definidos como aqueles capazes de sustentar e satisfazer as condições de vida humana;
10. Licenças, certificados e papéis de mercado (os créditos de carbono são um exemplo); e
11. Rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio e outras fontes.

Segundo Lambert (2000), mais do que fontes de financiamento, os fundos socioambientais têm se tornado gestores ambientais, ou seja, tendem a fomentar maior participação da sociedade civil e dos órgãos públicos na preservação ambiental.

FNMA - FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Criado em 1989 (Lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989), é o mais antigo fundo ambiental da América Latina, existia ligado à Secretaria Especial de Meio Ambiente da Presidência da República antes mesmo da criação do Ministério do Meio Ambiente em 1992.

O FNMA tem como missão contribuir, como agente financiador, por meio da participação social, para a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente.

O apoio do FNMA a projetos se dá por meio de duas modalidades: i) Demanda Espontânea, por meio da qual os projetos podem ser apresentados em períodos específicos do ano, de acordo com temas definidos pelo Conselho Deliberativo do FNMA, divulgados por meio de chamadas públicas; ii) Demanda Induzida, por meio da qual os projetos são apresentados em resposta a instrumentos convocatórios específicos (editais e termos de referência) ou outras formas de indução, com prazos definidos e priorizando um tema ou uma determinada região do país.

Em alinhamento com o PPA 2016-2019, o Fundo se propõe a atender as seguintes linhas temáticas: i) Água e floresta: a.) Recursos florestais e hídricos; ii) Conservação e manejo da biodiversidade: a.) Apoio à consolidação do SNUC, b.) Conservação e manejo da biodiversidade e c.) Uso Sustentável dos Recursos da Biodiversidade com Base Conservacionista; e iii) Sociedades Sustentáveis e Qualidade Ambiental: a.) Cidades Sustentáveis e Novas Ocupações Territoriais e b.) Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

Os projetos devem ser enviados ao FNMA por meio do Sistema de Convênios do Governo Federal (Siconv).

(<http://www.mma.gov.br/fundo-nacional-do-meio-ambiente>)

FUNDO CLIMA - FUNDO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Fundo Clima está vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e é administrado por um Comitê formado por representantes de órgãos federais, da sociedade civil, do terceiro setor, dos estados e dos municípios.

Foi criado pela Lei nº 12.114/2009 e em seguida regulamentado pelo Decreto nº 7.343/2010. Trata-se de um instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei nº 12.187/2009 e tem como objetivo financiar projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução dos impactos das mudanças climáticas e à adaptação a seus efeitos.

Os projetos do Fundo Clima priorizam cinco áreas: i) Desenvolvimento e Difusão Tecnológica (ii) Práticas Adaptativas para Desenvolvimento Sustentável do semiárido (iii) Educação, Capacitação, Treinamento e Mobilização, (iv) Adaptação da Sociedade e Ecossistemas e (v) Monitoramento e Avaliação.

O dinheiro destinado a projetos pode ser feito de forma reembolsável, que é repassado ao BNDES e não-reembolsável, executado pelo próprio ministério.

Os financiamentos reembolsáveis vem sendo destinados a grandes empreendimentos, como geração de energia de biogás em aterros sanitários, usina de triagem mecanizada de resíduos sólidos e implantação de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) e os projetos não reembolsáveis vem sendo desenvolvidos por instituições públicas federais, estaduais e municipais e também por OSCs e Organizações da Sociedade Civil.

Sua abrangência é nacional e os projetos são selecionados de duas maneiras: Apoio Dirigido ou Apoio Concorrência. No Apoio Dirigido o proponente é designado para executar o projeto, enquanto que no Apoio Concorrência os proponentes concorrem livremente pelos recursos do fundo, seguindo as regras de um edital.

(<http://www.ministeriodomeioambiente.gov.br/clima/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima>)

FUNDO AMAZÔNIA

Tem por como objetivo captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no Bioma Amazônia, nos termos do Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008.

Fornece apoio a projetos nas seguintes áreas:

- Gestão de florestas públicas e áreas protegidas;
- Controle, monitoramento e fiscalização ambiental;
- Manejo florestal sustentável;
- Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação;
- Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária;
- Conservação e uso sustentável da biodiversidade; e
- Recuperação de áreas desmatadas.

Apesar de ter seu foco no bioma Amazônia, o Fundo pode também utilizar até 20% dos seus recursos para apoiar o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais.

Além da redução das emissões de gases de efeito estufa, as áreas temáticas propostas para apoio pelo Fundo Amazônia podem ser coordenadas de forma a contribuir para a obtenção de resultados significativos na implementação de seus objetivos de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas na Amazônia Legal.

O Fundo vem se destacando no cenário internacional como instrumento das políticas nacionais de combate ao desmatamento e como mecanismo de pagamento por resultados alcançados na redução das emissões de gases do efeito estufa derivados do desmatamento. É um importante agente financeiro do mecanismo conhecido sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) como REDD+.

Sua gestão é feita pelo BNDES, que também se encarrega da captação de recursos, da contratação e do monitoramento dos projetos e ações apoiados. Conta com um Comitê Orientador composto pelo Governo Federal, sociedade civil e governos estaduais, com a atribuição de determinar suas diretrizes e acompanhar os resultados obtidos e dirigidos pelo MMA, e com um Comitê Técnico, que atesta os cálculos apresentados pelo MMA quanto às reduções efetivas de emissões de carbono oriundas de desmatamento. É composto por seis especialistas de notório saber técnico-científico, designados pelo MMA após consulta ao Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas para mandato de três anos, prorrogável uma vez por igual período.

A apresentação de projetos ao Fundo Amazônia é feita por envio de Consulta Prévia, conforme modelo fornecido no documento "Orientações e Roteiro de Informações para Apresentação de Consulta Prévia ao Fundo Amazônia" e, na linha de demanda espontânea, pode ser feita em qualquer período do ano.

Os projetos devem estar alinhados com as políticas públicas aplicáveis e as diretrizes e critérios do Fundo Amazônia, além de demonstrarem a sua contribuição para a redução do desmatamento e da degradação florestal.

O fundo atua prioritariamente no Bioma Amazônico, mas pode utilizar até 20% dos seus recursos para apoiar o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais.

(http://www.fundoamazonia.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_pt/)

FNDF - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

O FNDF tem a missão de fomentar o desenvolvimento de atividades florestais sustentáveis no Brasil e promover a inovação tecnológica no setor. É um fundo público de natureza contábil criado pela Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284/2006) e regulamentado pelo Decreto nº 7.167/2010. Os recursos do Fundo provêm dos valores arrecadados nas concessões florestais. Adicionalmente, pode receber doações realizadas de entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas, e verbas provenientes de emendas parlamentares. O FNDF é gerido pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e conta com um Conselho Consultivo, composto por entes governamentais e da sociedade civil, com a função de opinar sobre a distribuição dos seus recursos e a avaliação de sua aplicação.

Os recursos do FNDF provêm dos valores arrecadados nas concessões florestais. Adicionalmente o Fundo pode receber doações realizadas de entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas; e verbas provenientes de emendas parlamentares.

Os recursos podem ser acessados por órgãos e entidades públicas (órgãos públicos federais, estaduais e municipais), e OSCs – Organizações da Sociedade Civil, no interesse próprio ou de comunidades indígenas, comunidades locais e outros beneficiários.

Os projetos são selecionados por meio de chamadas públicas com objetos e prazos específicos divulgados em edital público. Após o recebimento e análise das propostas, são definidos os projetos e comunidades a serem atendidos. Em seguida, realiza-se uma licitação pública (pregão) para a contratação dos fornecedores ou um Termo de Cooperação com outro órgão público federal para executar o serviço. Os projetos contemplados serão monitorados e avaliados.

Áreas prioritárias para aplicação de recursos:

- a) pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal;
- b) assistência técnica e extensão florestal;
- c) recuperação de áreas degradadas com espécies nativas;

- d) aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais;
- e) controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos;
- f) capacitação em manejo florestal e formação de agentes multiplicadores em atividades florestais;
- g) educação ambiental; e
- h) proteção ao meio ambiente e conservação dos recursos naturais.

(<http://www.florestal.gov.br/fndf>)

FUNDOS SOCIOAMBIENTAIS ESTADUAIS

O Serviço Florestal Brasileiro (SFB), cuja a missão é promover o uso econômico e sustentável das florestas, tem entre suas principais atribuições a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF, que tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de atividades sustentáveis de base florestal no Brasil,

Desde 2010, quando foi regulamentado, o FNDF vem apoiando projetos de desenvolvimento florestal na Amazônia, Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. Foram atendidos mais de 7 mil beneficiários, por meio do apoio a 155 projetos, como resultado da aplicação de cerca de 27,7 milhões de reais.

Em 2016, visando ampliar a possibilidade de financiamento direto para pequenos e médios projetos, o FNDF atualizou o levantamento sobre os fundos públicos socioambientais estaduais, que já havia sido realizado pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA em 2005.

Tal iniciativa tem o intuito de conhecer estes fundos, suas capacidades, recursos, resultados, sucessos e dilemas a fim de promover uma maior troca de experiências entre fundos, potencializar possíveis ações conjuntas e, sobretudo, contribuir para que não ocorra a sobreposição de esforços e recursos financeiros entre estes atores.

O intervalo de 10 anos entre os levantamentos realizados pelo FNMA e pelo FNDF mostra um incremento substancial no número de fundos: de 50 para 75 fundos. Considerando somente os fundos ativos, passou-se de 15

para 50, portanto, um incremento de mais de 3 vezes. Quanto aos fundos florestais, o levantamento atual apresenta a existência de 10, sendo 5 em funcionamento.

Outro ponto levantado pela pesquisa e que merece destaque é a capacidade orçamentária destes fundos estaduais, que no ano de 2014 teve como valor global dos 46 fundos um montante de R\$ 1,2 bilhões.

florestal.gov.br

UF	Nome	Tipo	Atividade
AC	Fundo Especial de Meio Ambiente do Estado do Acre - FEMAC	Ambiental	Ativo
AC	Fundo Estadual de Florestas do Acre - FEF	Florestal	Ativo
AL	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Recursos Hídricos	Ativo
AP	Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente - FERMA	Ambiental	Ativo
AP	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Recursos Hídricos	Instituto e normas estaduais
AP	Fundo Estadual de Controle de Desmatamento do Estado do Amapá (FUNCEAP)	Outros	Instituto e normas estaduais
AM	Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA	Ambiental	Ativo
AM	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Recursos Hídricos	Ativo
AM	Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	Outros	Instituto e normas estaduais
BA	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERMA	Ambiental	Ativo
BA	Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Bahia - FERHBA	Recursos Hídricos	Ativo
CE	Fundo Estadual de Meio Ambiente do Ceará - FEM	Ambiental	Extinto
CE	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	Recursos Hídricos	Instituto e normas estaduais
DF	Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Distrito Federal - FDD	Direitos Difusos	Ativo
DF	Fundo Verde do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM	Ambiental	Ativo
ES	Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUNDEMA	Ambiental	Instituto e normas estaduais
ES	Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo - FUNERH/ES	Recursos Hídricos	Ativo
GO	Fundo Estadual de Meio Ambiente do Goiás - FEM	Ambiental	Ativo
GO	Fundo Especial de Parque Ecológico de Preservação Ambiental e Fomento "VALPESSE O QUEM NÃO É" - FUNPESQUE	Outros	Extinto
MA	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEM	Ambiental	Ativo
MA	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Recursos Hídricos	Instituto e normas estaduais
MT	Fundo Estadual de Meio Ambiente - FERMMT	Ambiental	Ativo
MT	Fundo Estadual de RSCD	Outros	Instituto e normas estaduais
MT	Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - MT-FLORESTA	Florestal	Instituto com as suas atividades
MS	Fundo Estadual dos Recursos Hídricos	Recursos Hídricos	Instituto e normas estaduais
MS	Fundo de Defesa e de Recuperação de Interesses Difusos Locais - FUNDESMS	Direitos Difusos	Instituto com as suas atividades
MS	Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável dos Ecossistemas Biológicos do Estado de Mato Grosso	Recursos Hídricos	Ativo
MS	Fundo Florestal	Florestal	Ativo
MS	Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - FDD	Direitos Difusos	Ativo
PA	Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMPA	Ambiental	Ativo
PA	Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	Florestal	Ativo
PA	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Recursos Hídricos	Ativo
PA	Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais	Outros	Instituto e normas estaduais
PA	Fundo especial de proteção dos bens, valores e interesses do Estado - FOP	Direitos Difusos	Ativo
PA	Fundo Estadual de Meio Ambiente do Pará - FEMPA	Ambiental	Ativo
PA	Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH/PA)	Recursos Hídricos	Ativo
PA	Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FDD)	Direitos Difusos	Extinto
PE	Fundo Estadual de Meio Ambiente do Pernambuco - FEM/PE	Ambiental	Ativo
PE	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FENORH	Recursos Hídricos	Ativo
PI	Fundo Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Urbano	Ambiental	Ativo
PI	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH	Recursos Hídricos	Ativo
PI	Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FEGAM	Ambiental	Ativo
PI	Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH/PI)	Recursos Hídricos	Ativo
PI	Fundo Florestal	Florestal	Instituto e normas estaduais
PR	Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEP/PR	Ambiental	Instituto com as suas atividades

(<http://www.florestal.gov.br/documentos/publicacoes/1902-fundos-ambientais-estaduais-com-potencial-de-apoio-ao-desenvolvimento-florestal/file>)

FSA CAIXA - FUNDO SOCIOAMBIENTAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O FSA Caixa é um fundo financeiro específico criado pela Caixa Econômica Federal com o objetivo de receber e aplicar recursos em conformidade com suas disponibilidades financeiras e com regras definidas em seu Regulamento.

O FSA apoia projetos de caráter socioambientais, em parceria com órgãos públicos e entidades privadas, voltados ao desenvolvimento integrado e sustentável para a população de baixa renda e as linhas temáticas, os eixos de atuação e a distribuição dos recursos para apoio aos projetos são redefinidas anualmente.

O processo de entrada das propostas para o apoio do FSA é feito sob as seguintes modalidades:

- Seleção Pública – apoio a projetos selecionados a partir de critérios divulgados em regulamentos específicos, elaborados com base nos eixos de atuação e linhas temáticas definidas anualmente;
- Apoio a Políticas Internas – apoio a projetos estratégicos propostos por entidades externas, doadores ou repassadores de recursos ao FSA Caixa, também seguindo nos eixos de atuação e nas linhas temáticas definidas anualmente.
- Incentivo financeiro a negócios sustentáveis – modalidade destinada a subsidiar as demandas internas da Caixa para produtos que comprovem adicionalidades socioambientais.

A operação do fundo é feita pelas unidades regionais da Caixa, que analisam e acompanham os projetos e as prestações de contas, garantindo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na aplicação dos recursos

As linhas temáticas do FSA são: i) habitação de interesse social; ii) saneamento ambiental; iii) gestão ambiental; iv) geração de trabalho e renda; v) saúde, educação, esporte e cultura; vi) alimentação e desenvolvimento institucional; vii) desenvolvimento rural; e viii) desenvolvimento sustentável.

(<http://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/fundo-socio-ambiental/Paginas/default.aspx>)

FDD - FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Foi criado pela Lei nº 7.347/85 e regulamentado pela Lei nº 9.008/95. Trata-se de um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Justiça e tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Os recursos do Fundo são provenientes das ações civis públicas de direitos difusos e coletivos, das multas e indenizações provenientes dos interesses dos portadores de deficiência, de danos causados aos investidores no mercado de valores mobiliários, das multas estipuladas pelo Cade contra a ordem econômica e de doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras e ele é administrado por um colegiado, o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CFDD).

Os são disponibilizados por meio de edital público e podem ser acessados por instituições governamentais da administração direta ou indireta, seja na esfera federal, estadual e municipal e também por OSCs – Organizações da Sociedade Civil que tenham os seus estatutos relacionados as áreas temáticas.

As linhas temáticas de acesso ao FDD são:

- Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente;
- Proteção e defesa do consumidor;
- Proteção e defesa da concorrência;
- Patrimônio cultural brasileiro;
- Outros direitos difusos e coletivos.

(<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos>)

FEHIDRO/SP - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

O FEHIDRO existe desde 1995, está regulamentado pela lei estadual nº 7.663/91, que estabelece a Política Estadual de Recursos Hídricos e tem como objetivo dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo por meio do financiamento de programas e ações na área de recursos hídricos.

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos é a instância econômico-financeira do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) e tem por objetivo financiar projetos e ações na área de recursos hídricos, dentre eles projetos de educação ambiental, de modo a promover a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas. A Política Estadual de Recursos Hídricos implementou um sistema de gestão descentralizado, tendo por base o território das bacias hidrográficas, a gestão participativa por meio dos Comitês de Bacia Hidrográfica (representação do município, estado e sociedade civil) e a elaboração de um plano de ação, o Plano de Bacia Hidrográfica.

O acesso ao FEHIDRO/SP pode ser feito por:

- Pessoas jurídicas de direito público, da administração direta e indireta do estado e dos municípios de São Paulo;
- Concessionárias e permissionárias de serviços públicos, com atuação nos campos do saneamento, no meio ambiente ou no aproveitamento múltiplo de recursos hídricos;
- Consórcios intermunicipais regularmente constituídos;
- Entidades privadas sem finalidades lucrativas, usuárias ou não de recursos hídricos, mediante realização de estudos, projetos, serviços, ações e obras enquadradas nos planos das bacias hidrográficas e no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH).

A utilização dos recursos é pautada pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos e pelos planos de bacia hidrográfica e a indicação da destinação dos recursos fica a cargo dos Comitês de Bacias Hidrográficas, que aprovam a captação e aplicação dos recursos do FEHIDRO/SP, sempre em consonância com os objetivos e metas estabelecidos no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

As linhas temáticas disponibilizadas são:

- Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, incluso "Educação Ambiental para a Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos",
- Proteção, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos;
- Prevenção contra eventos extremos.

(<http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/index.html>)

(<http://www.comitetg.sp.gov.br/cbhtg/11-novidades/152-solicitacao-fehidro-2017>)

FNDCT - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

É um fundo vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, criado em 1969 pelo Decreto Lei nº 719/69 para oferecer apoio financeiro aos programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico, visando a implantação do Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. A partir de 1999, foram criados os Fundos Setoriais de Ciência & Tecnologia, sendo o FNDCT uma espécie de guarda-chuva destes fundos.

Os recursos do Fundo são destinados para apoio a atividades de inovação e pesquisa em empresas e instituições científicas e tecnológicas - ICT nas modalidades de financiamento reembolsável, não reembolsável e investimento, podendo ser implementados de forma direta ou descentralizada. Na forma direta, a Finep, na qualidade de Secretaria-Executiva do Fundo, executa diretamente o orçamento; na forma descentralizada, os recursos são transferidos para outros parceiros que ficam responsáveis pela implementação da ação.

Existem 15 fundos setoriais sob a gestão do MCT, 14 são relativos a setores específicos e um possui caráter transversal. Os que têm relação com a área ambiental são: Agronegócio; Biotecnologia; Energia; Hidro; Mineral; e Petróleo e Gás Natural.

O Fundo tem parceria com duas agências de fomento, a FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos e o CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

As linhas temáticas do FNDCT são:

- Fundos Setoriais;
- Ações de apoio à inovação nas empresas;
- Pesquisa e desenvolvimento nas Organizações Sociais (OSs) vinculadas ao MCTI;
- Formação, capacitação e fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I. Programa Ciência sem fronteiras;

(<http://fndct.mcti.gov.br/>)

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

O FNDE é uma autarquia federal responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação que visa melhorar e garantir uma educação de qualidade a todos, em especial a educação básica da rede pública.

Os repasses de recursos são divididos em constitucionais, automáticos e voluntários (convênios). Os diversos projetos e programas em execução do FNDE são:

- Alimentação Escolar (PNAE);
- Livro Didático;
- Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Biblioteca da Escola; Transporte do Escolar;
- Caminho da Escola;
- Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil.

As ações apoiadas visam a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

Escolas contempladas pelo PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola podem acessar os recursos para a implementação do Programa Escolas Sustentáveis, com objetivo de promover ações voltadas à melhoria da qualidade de ensino e apoiá-las na adoção de critérios de sustentabilidade

socioambiental, considerando o currículo, a gestão e o espaço físico, de forma a tornarem-se espaços educadores sustentáveis.

(<http://www.fnde.gov.br/>)

FUNDO SOCIAL DO BNDES

Este Fundo é constituído com parte dos lucros anuais do BNDES e tem como objetivo apoiar projetos de carácter social. Os recursos são destinados a investimentos fixos, inclusive aquisição de máquinas e equipamentos importados, sem similar nacional no mercado interno e de máquinas e equipamentos usados; capacitação; capital de giro; despesas pré-operacionais e outros itens que sejam considerados essenciais para a consecução dos objetivos do apoio.

Suas linhas temáticas são:

- Geração de emprego e renda;
- Serviços urbanos;
- Saúde;
- Educação e desportos;
- Justiça;
- Meio ambiente;
- Desenvolvimento rural;
- Outras atividades vinculadas ao desenvolvimento regional e social.

O público alvo são pessoas jurídicas de direito público interno e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, exclusivamente em programas específicos, atividades produtivas com objetivo de geração de emprego e renda e desenvolvimento institucional orientado, direta ou indiretamente, para instituições de microcrédito produtivo (modalidade apoio continuado).

(<http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/BNDES-fundo-social>)

FINANCIAMENTOS PÚBLICOS POR MINISTÉRIOS

ANA - Agência Nacional de Águas – Ministério do Meio Ambiente

A agência é uma autarquia criada como desdobramento da Lei nº 9.443/97 (Lei das Águas). Possui autonomia administrativa e financeira e está vinculada ao MMA – Ministério do Meio Ambiente.

A ela cabe a tarefa de disciplinar a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos de gestão criados pela Política Nacional de Recursos Hídricos.

A ANA, lança chamadas públicas no Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV) para seleção de propostas e ações de gestão de recursos hídricos.

As linhas de apoio são:

- Projetos no Âmbito do Programa Produtor de Água;
- Ações de reuso agrícola de efluentes tratados no Semiárido;
- Reuso de água em municípios de pequeno porte;
- Gestão e uso de água em edifícios públicos.

A ANA, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), lança também editais para seleção de propostas ao Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Regulação e Gestão de Recursos Hídricos.

(<http://www.capes.gov.br/component/content/article/36-salaimprensa/noticias/8385-edital-seleciona-projetos-de-pesquisa-nas-areas-de-regulacao-e-gestao-de-recursos-hidricos>)

SNSA - SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES

O Ministério das Cidades foi criado em 2003 com o objetivo de promover o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais por meio de políticas públicas de sustentabilidade institucional e ambiental. Sua Secre-

taria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), possui recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para investimentos em saneamento com linhas temáticas relacionadas a ações em Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos e visam ao apoio à implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos, com ênfase à promoção da inclusão e emancipação econômica de catadores e encerramento de lixões.

O público alvo são municípios com população superior a 50 mil habitantes, municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento ou consórcios públicos com população superior a 150 mil habitantes.

O foco é prioritariamente no abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte, localizados em bolsões de pobreza, por meio das seguintes iniciativas:

- Apoio a empreendimentos de Saneamento Integrado;
- Apoio à implantação, ampliação ou melhorias em sistemas de abastecimento de água;
- Apoio à implantação, ampliação ou melhorias em sistemas de esgotamento sanitário;
- Apoio a sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos, por meio do Programa Saneamento Básico.

As propostas podem ser apresentadas pelos estados, Distrito Federal e municípios ou pelos respectivos representantes legais dos consórcios públicos e os repasses ocorrem por emendas parlamentares ou seleção pública do PAC, sempre por meio de carta-consulta cadastrada no sítio eletrônico do Ministério das Cidades.

(<http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/saneamento-ambiental>)

MTPS - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Economia Solidária (SENAES) do Ministério do Trabalho e Previdência Social tem como objetivo ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

A SENAES firma convênios com Entidades de Apoio e Fomento mediante editais de concorrência pública, com objetivos pré-definidos, para que elas forneçam apoio aos empreendimentos econômicos solidários e para os seus participantes. Consideram-se Entidades de Apoio e Fomento à Economia Solidária as organizações públicas e privadas sem fins lucrativos que desenvolvem ações de apoio direto, como capacitação, assessoria, incubação, acesso a mercados, assistência técnica e organizativa, junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários: ONGs, e as incubadoras universitárias de cooperativas populares e empreendimentos solidários.

As linhas temáticas de atuação são:

- Programa Nacional de Associativismo e Cooperativismo Social (Pro-nacooop Social);
- Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares (PRONINC);
- Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária;
- Programa Resíduos Sólidos.

A política pública de Economia Solidária é executada pela secretaria por meio de transferências de recursos a estados, municípios, universidades e organizações da sociedade civil que tenham projetos para apoiar e fomentar empreendimentos econômicos solidários. Os instrumentos de transferência utilizados são convênios, termos de parceria, termos de fomento e de colaboração.

(<http://www.previdencia.gov.br/2016/03/novo-portal-do-mtps-esta-no-ar/>)

FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE

A missão da FUNASA é um órgão executivo do Ministério da Saúde o seu objetivo é promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental e também responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As ações de inclusão social por meio da saúde são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

A FUNASA fornece apoio técnico e/ou financeiro a municípios de até 50 mil habitantes, no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental.

Suas linhas de atuação são:

- Engenharia de Saúde Pública e
- Saúde Ambiental - incluindo Educação, Controle da Qualidade da Água e Atuação em Desastres Ocasionados por Inundações.

(<http://www.funasa.gov.br/site/tag/projetos/>)

RECURSOS DA INICIATIVA PRIVADA

FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, FUNBIO, é uma associação civil sem fins lucrativos, que iniciou sua operação em 1996 e que tem como missão aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade. Sua criação se deu por meio de um acordo multilateral, com uma doação do Global Environment Facility (GEF), com um aporte de US\$ 20 milhões.

O FUNBIO se apresenta como um mecanismo financeiro inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Vem atuando, ao longo dos seus 20 anos de operação, como parceiro estratégico do setor privado, de diferentes órgãos públicos estaduais e federais e da sociedade civil organizada, fazendo interfaces entre programas e projetos e fontes de recursos e identificando novas oportunidades para maximizar resultados de conservação da biodiversidade. Entre as especialidades do fundo estão o desenho e gestão de mecanismos financeiros e projetos integrando biodiversidade, mudanças climáticas e articulação de atores em redes nacional e internacional.

Em 2014 o FUNBIO foi credenciado como primeira agência nacional implementadora do GEF, um dos maiores financiadores de projetos ambientais no mundo, criado em 1991 pelo Banco Mundial na América Latina, junto ao Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID) e ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

Atualmente recebe recursos de empresas nacionais e internacionais, acordos bilaterais, de compensação ambiental e de Termos de Ajustamento de Conduta.

Atua em parceria com diversas entidades, que variam de acordo com o programa ou projeto. Entre eles, estão: o MMA, o ICMBio e o MME; governos estaduais da Amazônia Brasileira (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Pará e Tocantins); Gordon and Betty Moore Foundation;

BID; BNDES; Fundo Amazônia; GEF; Banco Mundial; governo dos Estados Unidos da América; KFW; Petrobrás; WWF; Cooperação Alemã; Linden Trust for Conservation; Secretaria do Ambiente do Rio de Janeiro; Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro; Unep; FAO; CEF; Embrapa; e a Fiocruz.

Sua atuação se dá por meio de linhas temáticas subdivididas em três unidades:

- Unidade de doações nacionais e internacionais (Programa Arpa, GEF-Mar, TFCA, entre outros);
- Unidade de obrigações legais (Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro, carteira Fauna-Brasil);
- Unidade de projetos especiais (diagnóstico de ambientes e mecanismos financeiros).

Seu financiamento é destinado a unidades de conservação, instituições públicas e privadas, comunidades tradicionais, sociedade civil, entre outros.

A abrangência dos programas e projetos é nacional. A maior concentração de recursos está nos biomas Mata Atlântica e Amazônia, mas há financiamento também para os demais biomas e ecossistemas brasileiros.

Os recursos são operacionalizados por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços e opera em sistema de demanda induzida. Também trabalha a partir de chamadas temáticas e contratações de pessoa física e pessoa jurídica. Desta forma, o apoio não é realizado apenas para projetos, como também para o desenvolvimento de estudos e prestação de serviços.

Projetos do FUNBIO:

- Adoção de Parques
- Amazonia Live
- Áreas Protegidas da Amazônia – Arpa
- Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica
- Carteira Fauna Brasil
- Compromisso com a Amazônia – Arpa para a Vida
- Conhecimento para Ação – Projeto K

- Conservação da Toninha na Área de Manejo I (Franciscana Management Area I – FMA I)
- Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade nas Unidades de Conservação Federais Costeiras e Estuarinas do Estado do Rio de Janeiro
- Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade para a Melhoria da Nutrição e Bem-estar Humano – GEF Nutrição
- Conservação Efetiva e Uso Sustentável de Ecossistemas Manguezais no Brasil – GEF-Mangue
- FMA – Fundo da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro
- Fundo Amapá
- Fundo Kayapó
- Implementação de projetos de educação ambiental e geração de renda para as comunidades pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro
- Política de Monitoramento do Bioma Cerrado
- Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar
- Projeto de Apoio à Pesquisa Marinha e Pesqueira no Rio de Janeiro
- Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade – Probio II
- Projeto para Implantação de um Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) no Estado do Rio de Janeiro
- Tropical Forest Conservation Act – TFCA

(<http://www.funbio.org.br/category/o-funbio/>)

FUNDO VALE

O Fundo Vale é uma associação sem fins lucrativos, com o título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que busca conectar instituições e iniciativas em prol do desenvolvimento sustentável.

Foi criado em 2009 pela Cia. Vale do Rio Doce, como contribuição da empresa para a busca de soluções globais de sustentabilidade, o fundo iniciou suas ações pelo Bioma Amazônia, apoiando iniciativas que unem a conservação dos recursos naturais à melhoria da qualidade de vida e ao fortalecimento dos territórios amazônicos e suas comunidades.

Os recursos são oriundos da Vale, mas alguns projetos são desenvolvidos a partir de parcerias com o poder público e outras organizações. Parceiros institucionais: Fundação Avina, Forest Trends, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), Articulação Regional Amazônica (ARA) e Iniciativa Amapá.

Não são lançados editais ou chamadas. Os projetos apoiados são construídos de forma colaborativa entre o Fundo Vale e suas organizações parceiras, seguindo os programas de trabalho e territórios de atuação. A partir de um alinhamento de interesses e da construção de uma relação de confiança, são definidas as bases de cada parceria e de cada iniciativa.

Até dezembro de 2014, o Fundo Vale contribuiu com R\$ 110 milhões em iniciativas de desenvolvimento sustentável, abrangendo sete estados da Amazônia e com a parceria de 25 organizações referências na área socioambiental. Do total de recursos aportados no Fundo Vale em 2014 por seus mantenedores, 90% são doados pela Vale S.A. e 10%, pela Companhia Portuária da Baía de Sepetiba (CPBS).

Os programas e projetos apoiados envolvem i) o manejo florestal, ii) a pecuária de baixo impacto, iii) o ordenamento territorial, iv) a valorização de produtos florestais não madeireiros, v) valorização da cultura tradicional de fortalecimento da sociedade civil e vi) participação ativa na criação de políticas públicas.

As ações desenvolvidas pelo Fundo Vale estão agrupadas em três programas de trabalho, sendo que os projetos podem abranger mais de um programa em suas atividades: i) Programa Municípios Verdes, que apoia uma agenda de desenvolvimento sustentável nos municípios, com engajamento dos atores locais, conciliando gestão ambiental e economia local de base sustentável; ii) Programa Áreas Protegidas e Biodiversidade: visa promover a gestão integrada das áreas protegidas, em conexão com as estratégias de desenvolvimento local, regional e nacional, de forma a demonstrar a sua contribuição para os territórios e garantir a sustentabilidade destas áreas e de seus povos; e iii) Programa Monitoramento Estratégico: busca potencializar iniciativas de monitoramento e políticas de intervenção,

com base na geração e uso de informação estratégica para a conservação dos recursos naturais, a redução da sua degradação e o desenvolvimento sustentável das populações locais.

O Fundo atua por meio de parcerias junto à sociedade civil e organismos governamentais de referência internacional em sustentabilidade. Os projetos têm como público alvo comunidades que vivem dentro e no entorno de unidades de conservação e comunidades indígenas.

(<http://www.fundovale.org/>)

PPP-ECOS/ISPN - PROGRAMA DE PEQUENOS PROJETOS ECOSSOCIAIS

O Programa de Pequenos Projetos Ecosociais (PPP-Ecos) foi criado para apoiar projetos de organizações não governamentais e de base comunitária que desenvolvam ações que geram impactos ambientais globais positivos, combinados com o uso sustentável da biodiversidade. É administrado pelo Programa das Nações Unidas (PNUD), sob a coordenação técnico-administrativa do Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN).

O PPP-Ecos é um dos poucos programas no Brasil que direcionaram seu apoio exclusivamente para o Bioma Cerrado. A partir de 2013, o PPP-Ecos passou a apoiar projetos também na Amazônia, na região do arco do desmatamento nos estados do Maranhão, Mato Grosso e Tocantins, além do Bioma Caatinga.

A ISPN, instituição que abriga o PPP-Ecos atua nas seguintes áreas:

- Meio Ambiente: políticas socioambientais, gestão ambiental, meios de vida sustentáveis e padrões de consumo;
- Desenvolvimento: desenvolvimento regional, urbano e rural, gênero, minorias, educação, saúde e ambiente, sociedade civil, inovação, segurança alimentar;
- População: migração, fecundidade, mortalidade, população e desenvolvimento, população e meio ambiente.

O Programa apoia projetos a partir de editais públicos.

(<http://www.ispn.org.br/projetos/ppp-ecos-programa-pequenos-projetos-ecossociais/>)

FUNDO SOCIOAMBIENTAL CASA

O Fundo Casa tem como missão Promover a conservação e a sustentabilidade ambiental, a democracia e a justiça social mediante o apoio e fortalecimento de capacidades e iniciativas da sociedade civil na América do Sul.

Foi criado em 2000 e é uma organização sem fins lucrativos, com objetivo de mobilizar recursos no Brasil e no exterior para ampliar a atuação das organizações da sociedade civil que lidam com os desafios da sustentabilidade ambiental e social como parte dos processos de erradicação da pobreza, fortalecimento da democracia, promoção da justiça, da dignidade e da qualidade de vida no Brasil e América do Sul.

O Fundo financia pequenos projetos de entidades socioambientais para ampliar sua capacidade de negociação e o desenvolvimento institucional. Assim, busca criar condições para que pessoas e grupos se fortaleçam e consigam melhores resultados nas suas ações, visando à sustentabilidade socioambiental no território sul-americano. Recebe doação de pessoas jurídicas e de pessoas físicas e apoia, por meio de editais públicos, pequenas e médias organizações socioambientais ativas em toda a América do Sul.

O Fundo Casa apoia:

- Ações concretas e iniciativas de construção de capacidades do movimento socioambiental;
- O fortalecimento das capacidades de organizações, para que se apropriem de agendas prioritárias e estratégicas que afetam suas vidas;
- A ampliação e qualificação da participação da sociedade no monitoramento e engajamento com políticas públicas;
- A prioridade à implementação de ações estratégicas, que conectam níveis de trabalhos locais, nacionais e internacionais – ações sinérgicas;
- O apoio a projetos inovadores, que criem soluções ambientais;
- A ajuda às pequenas e médias organizações na descoberta de fontes de financiamento e preparação das mesmas para captação de recursos;
- O atendimento a temas e necessidades emergenciais deste campo.

(<http://www.casa.org.br/pt/>)

FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS

Com aporte inicial da Fundação Ford, por meio da constituição em seu benefício de um fundo patrimonial (endowment) de US\$ 3 milhões, o Fundo Brasil de Direitos Humanos iniciou suas atividades em 2006, como fundação privada, sem fins lucrativos, com a proposta inovadora de construir mecanismos sustentáveis para canalizar recursos destinados aos defensores de direitos humanos.

Seus dois objetivos principais são dar voz e visibilidade a organizações locais em todo o país, por meio de apoio financeiro e capacitação de recursos advindos de organizações empenhadas no tema direitos humanos e desenvolver um novo modelo de doações para promover o investimento social privado.

Seus apoiadores são a Fundação Ford, Brot Fur die Welt, doadores individuais, W.K. Kellogg Foundation e OAK Foundation.

O fundo apoia propostas de indivíduos e Organizações da Sociedade Civil, mesmo que ainda não formalizadas e/ou que não tenham CNPJ. Prioriza o apoio a projetos institucionais, mas também oferece bolsas individuais. Os editais são publicados anualmente e possuem foco no combate à discriminação e à violência, entendida como qualquer forma de violação a direitos humanos, promovida por instituições oficiais, suas delegações ou empresas. Publica também editais específicos, por regiões geográficas e/ou temáticos em parceria com outras organizações e/ou empresas.

O apoio é feito a pequenos projetos com um ano de duração no máximo e com o valor entre R\$ 20.000,00 a R\$ 40.000,00. Há também apoio a organizações com receita anual de até R\$ 700 mil. A prioridade do fundo é apoiar organizações com poucos recursos, para que se fortaleçam.

(<http://www.fundodireitoshumanos.org.br/>)

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA

A Fundação SOS Mata Atlântica é uma Organização da Sociedade Civil criada em 1986 que tem como missão promover a conservação da diversidade biológica e cultural do Bioma Mata Atlântica e de ecossistemas sob sua influência, estimulando ações para o desenvolvimento sustentável.

Por meio de parceria com o Banco Bradesco, arrecada recursos a serem destinados, por meio de editais públicos, para apoiar a criação e implementação de unidades de conservação municipais, visando estimular os municípios a fortalecerem a gestão ambiental de seus territórios, investindo no planejamento e na execução de medidas que assegurem proteção e uso sustentável do ambiente natural.

(www.sosma.org.br)

FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO

A fundação, que é mantida pelo Grupo Boticário, vem se destacando como uma das principais financiadoras brasileiras ligadas à iniciativa privada de projetos em conservação da natureza.

Desde a sua criação, a Fundação Grupo Boticário já doou US\$ 10,6 milhões para 1.265 projetos de cerca de 400 instituições em todo o país.

As ações apoiadas incluem a proteção de áreas naturais, projetos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), gastronomia responsável e mudanças climáticas.

Seu edital público, lançado em 2016, foi dividido em três linhas temáticas:

- Criação ou ampliação de Unidades de Conservação de Proteção Integral e Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), além de executar ações prioritárias indicadas em seus planos de manejo;
- Iniciativas para as espécies brasileiras ameaçadas de extinção, cujos projetos devem ter como objetivo a execução das ações previstas nos Planos de Ação Nacional (PANs), buscando melhorar os seus status de conservação;
- Iniciativas que visem minimizar as ameaças à biodiversidade dos ecossistemas costeiros e marinhos.

Financia projetos em todas as regiões do país com quatro modalidades de apoio : i) Edital de apoio a projetos, vigente desde o início dos anos de 1990 e direcionado a todas as regiões do país; ii) Edital Biodiversidade do Paraná, em parceria com a Fundação Araucária, voltado para projetos de instituições paranaenses que visem à conservação de espécies e ecossistemas do Paraná e áreas limítrofes, com prioridade para a Floresta com Araucárias e região do Lagamar; iii) Apoio a Programas, com linha de financiamento para apoio a ações de médio a longo prazos, objetivando resultados em conservação e políticas públicas com maior impacto; e iv) Programa de Pesquisa nas Reservas, destinado a pesquisadores que desejam desenvolver estudos nas Reservas Naturais Salto Morato e Serra do Tombador.

Os beneficiários dos recursos podem ser apenas pessoas jurídicas sem fins lucrativos. As instituições públicas não são elegíveis como responsáveis pela proposta, exceto no Edital Biodiversidade do Paraná, por meio do formulário da Fundação Araucária.

<http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/Pages/default.aspx>

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas, promovendo a inclusão socioprodutiva, o desenvolvimento sustentável e as tecnologias sociais, a Fundação Banco do Brasil estruturou sua atuação de forma a identificar e mobilizar diferentes atores sociais na busca por soluções efetivas para aspectos fundamentais do desenvolvimento sustentável das comunidades brasileiras.

Suas ações se concentram em cinco vetores de atuação: i) Água (uso sustentável e conservação dos recursos hídricos, com foco na preservação e recuperação do solo e vegetação, bem como no armazenamento e produção de água); ii) agroecologia (busca-se potencializar capacidades na promoção da segurança alimentar; na produção de alimentos de qualidade; na conservação do patrimônio cultural e natural; na dinamização das redes locais de economia solidária; na construção de relações sociais justas entre gêneros, etnias, faixas etárias e culturas); iii) agroindústria

(investimentos sociais em empreendimentos coletivos e solidários para o beneficiamento da produção de públicos alvo, agregando valor aos produtos numa lógica de cadeia produtiva, da produção ao consumo); e iv) Resíduos sólidos (investimentos para a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, com ações de fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários e redes de comercialização. Inclui investimentos em formação e capacitação para a autogestão, infraestrutura, assistência técnica, assessoramento e consolidação de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis); e v) educação (concentra ações voltadas a crianças e jovens, com foco na educação para uma vida sustentável, dialogando com agroecologia, agroindústria, resíduos sólidos e água.

A Fundação Banco do Brasil apoia projetos sociais voltados ao desenvolvimento sustentável, à inclusão socioprodutiva e à reaplicação de tecnologia social. São realizados investimentos não reembolsáveis em parceria com instituições sem fins lucrativos com mais de dois anos de existência por meio da celebração de convênios ou contratos.

O processo se inicia com a apresentação de proposta em função de editais de chamadas públicas ou ações específicas da Fundação BB em parceria com as agências do Banco do Brasil.

Os editais públicos podem ser acessados no link <http://www.fbb.org.br/pt-br/menu/editais-e-licitacoes>.

As ações específicas da Fundação BB em parceria com as agências do Banco do Brasil, especialmente as chamadas para Projetos de Inclusão Socioprodutiva (PIS) e Voluntariado BB, devem ser acessadas junto às agências BB locais.

(<http://www.fbb.org.br/pt-br/>)

FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL

A Fundação Amazonas Sustentável (FAS) é uma organização brasileira não governamental, sem fins lucrativos, criada em 20 de dezembro de 2007, por meio de uma parceria entre o Governo do Estado do Amazonas e o Banco Bradesco. Posteriormente, passou a contar com o apoio da Coca-Cola Brasil (2009), do Fundo Amazônia/BNDES (2010) e da Samsung (2010), além de outras parcerias em programas e projetos desenvolvidos.

A missão da FAS é promover o envolvimento sustentável, a conservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas do Estado do Amazonas. As principais iniciativas são implementadas por meio do Programa Bolsa Floresta (PBF), Programa de Educação e Saúde (PES), e Programa de Soluções Inovadoras (PSI).

Em 2015, a FAS assistiu 574 comunidades ribeirinhas no Estado do Amazonas, beneficiando mais de 40 mil pessoas.

O PBF possui quatro linhas de apoio a ações: renda, social, familiar e associação. Bolsa Floresta Familiar, Bolsa Floresta Renda (que incentiva a inserção das populações locais nas cadeias produtivas florestais sustentáveis), Bolsa Floresta Social (destinada à melhoria da qualidade de vida das comunidades com investimentos locais em educação, saúde, comunicação e transporte) e Bolsa Floresta Associação (principal ferramenta para o empoderamento das comunidades locais).

Além do PBF, a FAS implementa cinco programas de apoio: saúde e educação; monitoramento; apoio à gestão de unidades de conservação; monitoramento ambiental; e apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico. A FAS possui parcerias com mais de 42 instituições, governamentais e não governamentais.

(<http://fas-amazonas.org/>)

CI-BRASIL - CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL

Atuando nas regiões do Escudo das Guianas, BR-319, Três Fronteiras, Costa Equatorial, Matopiba, Mega Rio, Bacia do Paraguaçu, Abrolhos Terra e Mar Tapajós e Centro de Endemismo Belém, a CI-Brasil é uma organização sem fins lucrativos, criada em 1990, que trabalha para garantir um planeta saudável e produtivo para todos.

Além de fornecer suporte técnico, a entidade também apoia financeiramente seus parceiros, a fim de garantir a viabilidade de organizações não governamentais emergentes e a sustentabilidade dos projetos desenvolvidos.

Seus recursos são oriundos da Conservação Internacional CI-Washington, de doações corporativas e individuais, venda de produtos e serviços, fundações e ONGs.

A CI-Brasil atua em três dimensões para alavancar a transição para o modelo de sociedades saudáveis e sustentáveis: i) Proteção da base do capital natural crítico capaz de sustentar as necessidades da sociedade e da proteção da biodiversidade em longo prazo; ii) Apoio ao desenvolvimento de uma governança cada vez mais eficaz, por meio do alinhamento de políticas adequadas, decisões de investimento para o desenvolvimento e capacitação institucional; e iii) Colaboração na transformação dos sistemas de produção e consumo em escala para atender as necessidades humanas sem a erosão do capital natural crítico.

O Fundos para a Vida é uma das estratégias da CI-Brasil que visa a criar condições para a sustentabilidade financeira de áreas protegidas (unidades de conservação e terras indígenas) e estratégias regionais de conservação (mosaicos, corredores, biomas). Para além dos mecanismos tradicionais de financiamento de áreas protegidas, busca tornar efetivo o benefício que a conservação ambiental pode proporcionar às comunidades, conquistando aliados para a conservação da natureza.

Atua com as seguintes linhas temáticas: i) Conservação da biodiversidade; ii) Mudanças Climáticas iii) Cidades sustentáveis; iv) Agricultura, Pesca, Extrativismo; v) Conservação em comunidades indígenas; e vi) Políticas Públicas.

(<http://www.conservation.org/global/brasil/Pages/default.aspx>)

FIES - FUNDOS ITAÚ DE EXCELÊNCIA SOCIAL

É Fundo de investimentos que aplica seus recursos em ações de empresas socialmente responsáveis e destina 50% da sua taxa de administração para projetos educacionais desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil.

Desde a sua criação em 2004 até o final de 2016, o FIES destinou mais de R\$ 29 milhões a programas educacionais desenvolvidos por 165 ONGs, beneficiando mais de 36,5 mil crianças e jovens, além de 3,4 mil educadores.

Somente organizações da sociedade civil brasileiras sem fins lucrativos, com orçamento anual igual ou superior a R\$ 120 mil, podem ter acesso ao FIES.

O Fundo aprova projetos de entidades que atuam com foco em crianças e jovens, em três eixos específicos: educação infantil, educação para o trabalho e educação ambiental. Em cada eixo, serão aceitas inscrições de programas voltados tanto ao atendimento direto às crianças, adolescentes e/ou jovens, como à formação de educadores.

(<http://ww18.itau.com.br/fies/>)

FUNDO ITAÚ ECOMUDANÇA

O Fundo Itaú Ecomudança reverte 30% da sua taxa de administração para projetos com foco na redução de emissões de gases de efeito estufa, fomentando iniciativas voltadas à mitigação das mudanças climáticas. Apóia também a agricultura sustentável, com projetos ligados à produção de alimentos ou produtos não madeireiros, como agrofloresta ou agricul-

tura orgânica e projetos de mobilidade que promovam o uso de meios de transporte com baixa emissão de gases de efeito estufa.

Desde a sua criação, em 2009, o valor investido pelo Programa Ecomudança superou os R\$ 3,7 milhões. Até o final da edição passada, os projetos favorecidos geraram mais de 3.700 MWh de energia limpa e destinaram corretamente cerca de 1.100 toneladas de resíduos. Já foram reflorestados mais de 200 hectares com espécies nativas do Brasil. Quanto aos benefícios sociais, o programa favoreceu cerca de 760 famílias; 339 famílias tiveram um aumento de mais de 10% na renda; 141 empregos temporários foram criados e mais de 1.900 horas de treinamento em práticas sustentáveis foram ministradas. As iniciativas estão inseridas em locais de baixa renda, favorecendo diretamente a comunidade local e potencializando o impacto positivo das ações.

A financiamento contempla projetos de organizações sem fins lucrativos e suas linhas temáticas são voltadas à redução de emissões de gases de efeito estufa. São elas:

- Eficiência energética;
- Energias renováveis;
- Manejo de resíduos;
- Florestas: iniciativas inovadoras para a recuperação de florestas nativas ou redução do desmatamento.

São diretrizes gerais das linhas temáticas: i) o Potencial de redução de GEE do projeto, ii) Capacidade de realização do projeto pela organização com sucesso, iii) Capacidade de replicação do projeto, iv) Capacidade de o projeto gerar outros impactos socioambientais positivos e v) Capacidade da organização honrar com o pagamento do financiamento, no caso de projetos inscritos para a modalidade Financiamento.

(<https://www.itaubr.com.br/sustentabilidade/riscos-e-oportunidades-socio-ambientais/ecomudanca/>)

RECURSOS PROVENIENTES DO SETOR EMPRESARIAL

Os recursos provenientes de empresas habitualmente são destinados somente a Organizações da Sociedade Civil – OSCs por meio de Editais Públicos ou mesmo por demanda espontânea.

PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A

A Petrobras é uma sociedade anônima de capital aberto que atua de forma integrada e especializada na indústria de óleo, gás natural e energia e está presente nos segmentos de exploração e produção, refino, comercialização, transporte, petroquímica, distribuição de derivados, gás natural, energia elétrica, gás-química e biocombustíveis.

Em novembro de 2013 ela lançou o Programa Petrobras Socioambiental a partir da experiência de programas anteriores. A iniciativa reúne os Programas Petrobras Desenvolvimento & Cidadania e Petrobras Ambiental, além de incorporar e ampliar os programas Petrobras Esporte & Cidadania e Integração Petrobras Comunidade.

Na área de meio ambiente, sua estratégia se divide em três pilares: i) investimentos em patrocínios a projetos ambientais, de apoio a iniciativas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do País; ii) interação entre terceiro setor, poder público e outras empresas, por meio da capacitação, formação de parcerias e de redes com temas centrais como água, clima e biodiversidade marinha; iii) disseminação de informações para o desenvolvimento sustentável.

A empresa desenvolve também o Programa Petrobras Desenvolvimento e Cidadania, que contribui para o desenvolvimento local, regional e nacional, apoiando projetos de fomento à igualdade de oportunidades e valorização das potencialidades locais e o Programa Petrobras Esporte & Cidadania, que foi construído em alinhamento com a Política Nacional do Esporte e tem como objetivo apoiar o desenvolvimento do esporte olímpico brasileiro e contribuir para a democratização do acesso popular a práticas desportivas.

Desde 2014, a Petrobras não abre novas oportunidades, mantendo apenas apoio aos projetos em andamento.

(<http://sites.petrobras.com.br/socioambiental/>)

Fazendo uma busca pela internet é possível identificar diversas empresas que financiam projetos. Exemplo:

Alcoa - <http://www.alcoa.com/brasil/pt/default.asp>

Bradesco - <https://banco.bradesco/html/classic/index.shtm>

Brasken - <https://www.braskem.com.br/>

International Paper - <http://www.internationalpaper.com/pt>

Veracel Celulose - <http://www.veracel.com.br/>

Unilever - <https://www.unilever.com.br/>

Coca-cola - <http://www.cocacolabrazil.com.br/institutococacolabrazil>

Unimed - <http://www.centralnacionalunimed.com.br/home>

FONTES DE RECURSOS EXTERNOS

Segundo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que criou em 2013 o Manual de Financiamentos Externos, cada instituição que promove financiamento externo é governada por políticas próprias e conta com diferentes procedimentos de contratação e implementação de projetos.

O Manual de Financiamentos Externos um instrumento de orientação geral ao potencial tomador de recursos externos para a autorização da preparação de projeto ou programa e de informação sobre etapas do processo de contratação de operações de crédito externo com organismos internacionais de financiamento.

Existe uma versão atualizada que incorpora as alterações decorrentes da implantação do novo sistema da SEAIN (Sistema de Gerenciamento Integrado da SEAIN - SIGS) para recebimento de pleitos destinados à contratação de operações de crédito externo, em conformidade com a legislação aplicável.

Para obter a versão eletrônica deste Manual consulte:

<http://www.e-gestaopublica.com.br/captacao-de-recursos-externos/>

Além dos Organismos Multilaterais de Crédito, tais como o BID, CAF e Banco Mundial, há uma série de fontes alternativas de recursos que podem ser exploradas pelos futuros mutuários. Entre elas, Agências Governamentais, Bancos de Exportação/Importação (Eximbanks) e também bancos privados.

BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

O Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com sede em Washington D.C. (EUA), fundado em 1959, é uma das principais fontes de financiamento multilateral para o desenvolvimento econômico, social e institucional da América Latina e do Caribe. Desempenha também um papel fundamental na integração regional.

Os dois principais objetivos do BID, como parte de sua estratégia institucional, são a redução da pobreza buscando a equidade social e o crescimento sustentável do ponto de vista ambiental. O Banco trabalha em quatro áreas prioritárias:

- a) incentivo à competitividade mediante o apoio a políticas e programas que aumentem o potencial de desenvolvimento de um país numa economia aberta e globalizada;
- b) modernização do Estado pelo fortalecimento da eficiência e transparência das instituições públicas;
- c) investimento em programas sociais que expandam as oportunidades para os pobres; e
- d) promoção da integração regional com o estabelecimento de laços entre países que desenvolvem mercados para bens e serviços.

O Grupo BID é composto por três instituições, a saber:

O **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** que apoia o desenvolvimento socioeconômico e a integração regional da América Latina e do Caribe, principalmente mediante empréstimos a instituições públicas, com garantia soberana. Financia também projetos do setor privado, espe-

cialmente em infraestrutura e desenvolvimento de mercados de capitais. As grandes áreas prioritárias apoiadas pelo BID incluem as que promovem equidade social e redução da pobreza; reforma econômica e modernização do Estado; e integração regional.

A **Corporação Interamericana de Investimentos (CII)** tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico da América Latina e do Caribe estimulando o estabelecimento, a ampliação e a modernização das empresas privadas, particularmente das pequenas e médias empresas. A instituição atua por meio de empréstimos e participação acionária;

O **Fundo Multilateral de Investimentos (FUMIN)**, que é um fundo autônomo administrado pelo BID que possui como missão atuar como um laboratório para o desenvolvimento – experimentando, empreendendo e assumindo riscos com o objetivo de construir e apoiar modelos de sucesso de micro e pequenas empresas. Para tornar os projetos efetivos o FUMIN está engajado com medidores de resultado e impacto rigorosos, e compartilhamento ativo de conhecimento, assim as soluções podem ser amplamente aproveitadas e podem ganhar escala.

(<http://www.iadb.org/exr/por>)

BANCO MUNDIAL

O Banco Mundial (BM) é uma instituição financeira de caráter multilateral, criada em 1944, juntamente com o Fundo Monetário Internacional (FMI), por ocasião da Conferência Monetária e Financeira de Bretton Woods, realizada com o fim de criar um arcabouço de regras econômico-financeiras para o pós-guerra.

O Banco Mundial é composto de cinco agências: (i) o Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) que realiza empréstimos e cooperação técnica não reembolsável para países membros elegíveis; (ii) a Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA que concede empréstimos em termos altamente concessionais e doações para os países menos desenvolvidos; (iii) a Corporação Internacional de Financiamento –

IFC que realiza empréstimos, participação acionária e assistência técnica para o setor privado dos países em desenvolvimento; iv) a Agência Multilateral de Garantias de Investimento – MIGA que concede garantias para investidores de países em desenvolvimento contra perdas causadas por riscos não comerciais; e (v) o Centro Internacional para Solução de Disputas de Investimentos – ICSID que realiza mediações e arbitragens.

O BIRD apoia uma vasta gama de investimentos em áreas como educação, saúde, administração pública, infraestrutura, desenvolvimento financeiro e do setor privado, agricultura, meio ambiente e recursos naturais.

(www.bancomundial.org)

CAF - CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO/ BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA

A CAF, com sede na Venezuela, é uma instituição financeira multilateral que apoia, entre outras, atividades relacionadas com o crescimento econômico e a integração regional.

Além disso, a CAF coloca à disposição dos setores público e privado de seus países membros uma variedade de produtos e serviços financeiros, tais como: empréstimos, financiamento estruturado, empréstimos sindicalizados, assessoria financeira, garantias e avais, participação acionária, cooperação técnica e linhas de crédito.

O leque de projetos que podem ser financiados pela CAF é muito variado e engloba o setor de infraestrutura, tais como rodovias, transporte, telecomunicações, geração e transmissão de energia, água e saneamento ambiental, assim como aos que propiciam o desenvolvimento fronteiriço e a integração física entre os países acionistas.

(<http://www.caf.com>)

FIDA - FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

O FIDA, agência especializada das Nações Unidas, tem como finalidade a mobilização de recursos financeiros adicionais para o incremento da produção agrícola dos países em desenvolvimento, focalizando, especialmente, pequenos produtores rurais, trabalhadores sem-terra e outros segmentos da população rural pobre.

Sua missão específica é o combate à fome e à pobreza rural nos países em desenvolvimento, a melhoria das condições de suprimento alimentar e o alívio da pobreza por meio da elaboração e do financiamento de projetos que possam aumentar o nível de renda dessas populações.

O Fundo apoia nove áreas majoritárias, quais sejam: desenvolvimento agrícola; serviços financeiros; infraestrutura rural; pecuária; pesca; treinamento e capacitação institucional; armazenagem, processamento e venda de alimentos; desenvolvimento de micro e pequenas empresas.

(www.ifad.org)

FONPLATA - FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA

Em 1969 Brasil, Argentina, Bolívia Paraguai e Uruguai assinaram o Tratado da Bacia do Prata a partir do qual, em 1977, criou-se o FONPLATA, Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, com sede em Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia.

A missão do Fundo é apoiar técnica e financeiramente as iniciativas de desenvolvimento harmônico e de integração dos países membros da Bacia do Prata, que é a mais extensa via fluvial da América Latina, compreendendo as bacias dos rios Paraná, Paraguai, Uruguai e do Prata, abrangendo aproximadamente 3,2 milhões de m² dos territórios da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

As principais funções do FONPLATA são: (a) conceder empréstimos e garantias; (b) apoiar financiamento de estudos de pré-investimento, identificando oportunidades de interesse para a região.

(www.fonplata.org)

GEF - GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY

O Global Environment Facility – GEF (Fundo Global para o Meio Ambiente) é uma organização financeira independente, formada por 182 países, que desempenha o papel de agente catalisador para atuar na melhoria do meio ambiente mundial. Nesse sentido, o Fundo financia, de forma não reembolsável, atividades relacionadas a biodiversidade, mudanças climáticas (mitigação e adaptação), degradação do solo, além de outras áreas em períodos futuros.

Site: www.thegef.org

JBIC - Japan Bank For International Cooperation

O JBIC – Japan Bank for International Cooperation- é um organismo constituído de 100% de capital do governo japonês, cujos principais objetivos são o fornecimento de apoio financeiro para o investimento externo e o comércio internacional das empresas japonesas, e apoiar os países em desenvolvimento por meio de recursos em condições financeiras subsidiadas para implementar a melhoria da infraestrutura sócio econômica.

(<http://www.jbic.org.br/>)

KFW - KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU

O KFW, criado em 1948, é uma agência oficial do Governo alemão, com sede em Frankfurt.

Na condição de instituto central de crédito da federação e dos estados, é um banco de fomento para a economia doméstica alemã e um banco de desenvolvimento oficial para países em desenvolvimento.

A cooperação bilateral com países em desenvolvimento, financiada com fundos federais, no caso de projetos com governos, consiste na concessão de empréstimos e contribuições financeiras a fundo perdido. Os fundos destinam-se a: (a) programas de infraestrutura econômica e social;

(b) investimentos nos setores agropecuário e industrial; (c) projetos de conservação do meio ambiente e dos recursos naturais; (d) projetos de pequenas e médias empresas; e (e) financiamento de estudos e serviços.

(<http://www.kfw.de/EN>)

AFD - AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO

A Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) é uma instituição financeira pública francesa que financia e acompanha projetos que visam melhorar as condições de vida das populações, promover o crescimento econômico, proteger o meio-ambiente e ajudar os países frágeis ou recém-saídos de crises.

Os principais produtos financeiros oferecidos pela AFD são: empréstimos a governos e entidades públicas ou privadas; subvenções a projetos de alto impacto sem rentabilidade imediata que possibilitem captação de empréstimo; garantias para incentivar instituições bancárias a conceder empréstimos a empresas pequenas e médias; e participações em fundos próprios geridos pela PROPARCO (sociedade para promoção e participação na cooperação econômica), subsidiária da AFD responsável pelo financiamento do setor privado. A AFD também oferece assistência técnica visando um melhor desempenho dos projetos financiados.

(<http://www.afd.fr/>)

FUNDO VERDE DO CLIMA

O Fundo Verde do Clima – GCF, entidade operacional do mecanismo financeiro da - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima – UNFCCC, tem como objetivo apoiar as necessidades dos países em desenvolvimento para a promoção da mitigação da mudança climática e adaptação aos seus efeitos. Espera-se que o Fundo realize um papel significativo na mobilização do financiamento para o clima, que deverá alcançar US\$ 100 bilhões por ano até 2020, conforme os compromissos assumidos pelos países desenvolvidos.

Reconhecendo a necessidade de simplificar e melhorar o acesso ao financiamento internacional do clima para os países em desenvolvimento, o GCF poderá credenciar entidades nacionais para acesso direto a recursos do Fundo, considerando as capacidades fiduciárias e de gestão de projetos das instituições interessadas, inclusive sua capacidade de cumprimento das salvaguardas socioambientais do Fundo. A acreditação de instituições nacionais requer a indicação da Autoridade Nacional Designada – AND do País – no caso do Brasil, a SAIN informou até o momento a indicação da Caixa Econômica Federal e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que estão procedendo com os trâmites junto ao GCF para a acreditação.

A SAIN é a Autoridade Nacional Designada para o GCF e age como interface entre o país e o Fundo, comunicando as prioridades estratégicas do país para o financiamento do clima – considerando tanto o desenvolvimento de baixo carbono e o investimento em resiliência à mudança climática.

(<http://www.gcfund.org/about/the-fund.html>)

AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO

No Brasil, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), que integra a estrutura do Ministério das Relações Exteriores (MRE), tem como atribuição negociar, coordenar, implementar e acompanhar os programas e projetos brasileiros de cooperação técnica, executados com base nos acordos firmados pelo Brasil com outros países e organismos internacionais. A ABC opera nos níveis: Cooperação técnica entre países em desenvolvimento, Cooperação técnica bilateral e Cooperação técnica multilateral. Trata-se de um organismo chave e estratégico para as relações internacionais.

(<http://www.abc.gov.br/>)

COOPERAÇÃO BRASIL-ALEMANHA

A Cooperação Técnica Brasil-Alemanha é coordenada, do lado brasileiro, pelo Ministério das Relações Exteriores, por meio da Agência Brasileira de Cooperação, e a cooperação financeira pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Secretaria de Assuntos Internacionais. Do lado alemão, a cooperação é financiada pelo Ministério para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (BMZ) e, desde 2008, conta com financiamento também pelo Ministério do Meio Ambiente, Conservação da Natureza e Segurança Nuclear (BMU), por meio da Iniciativa Internacional de Proteção do Clima (IKI).

O Programa de Cooperação Técnica da Alemanha no Brasil é conduzido pela Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), encarregada de executar os projetos negociados e aprovados regularmente por meio das Negociações Intergovernamentais sobre Cooperação Técnica e Financeira entre Brasil e Alemanha. As reuniões são realizadas bianualmente com o objetivo de revisar o programa da cooperação realizado pela Alemanha com o Brasil, considerar novas propostas nas áreas prioritárias e novos temas, bem como registrar alocação de novos recursos pelo lado alemão.

Tem como áreas prioritárias: i) Florestas tropicais e ii) Eficiência energética e energias renováveis.

Não há apoios específicos para a educação ambiental.

AGÊNCIA ALEMÃ DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (GIZ)

A Alemanha tem estado comprometida com o combate à mudança climática. E a atuação da GIZ é parte da parceria estratégica entre a Alemanha e o Brasil na cooperação para o desenvolvimento sustentável.

A GIZ é resultado da fusão de três agências da cooperação técnica da Alemanha: Agência Alemã de Cooperação Técnica (GTZ), Serviço Alemão de Cooperação Técnica e Social (DED) e Sociedade Alemã para Capacitação Internacional (InWEnt). A GIZ é uma organização mais enxuta, para

tornar as atividades realizadas pelos agentes de cooperação eficazes e enfatizar o trabalho do Ministério Federal da Cooperação Econômica e Desenvolvimento Alemão.

A GIZ conta com aproximadamente 19 mil funcionários, atuando em 130 países, com um faturamento aproximado de € 2 bilhões por ano. A cooperação entre o Brasil e a Alemanha tem um histórico de mais de 50 anos. Atualmente, a GIZ no Brasil conta com cerca de 120 colaboradores que trabalham em todo o País.

As linhas temáticas apoiadas pela GIZ envolvem: i) infraestrutura sustentável; ii) programa energia para o Brasil; iii) desenvolvimento social; iv) ambiente e alterações climáticas; v) planejamento e desenvolvimento regional da Amazônia.

Tradicionalmente, a Agência de Cooperação Internacional da Alemanha repassa recursos a fundo perdido para fundos de segundo piso, ou seja, para fundos que financiam projetos (como, por exemplo, o Funbio).

Os principais parceiros da GIZ são o Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (BMZ) e o Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Construção e Segurança Nuclear (BMUB). Os projetos têm foco na proteção e uso sustentável das florestas tropicais, assim como nas energias renováveis e na eficiência energética.

Na cooperação para o desenvolvimento sustentável, a GIZ aposta em formas inovadoras de cooperação, que levam em consideração a posição especial do Brasil. Parcerias de desenvolvimento com o setor privado são um elemento-chave do perfil moderno da cooperação Brasil-Alemanha para o desenvolvimento sustentável e mobilizam aportes do setor privado para a consecução de objetivos da política de desenvolvimento e proteção do clima. Presta assessoria à Secretaria Permanente da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), importante programa regional do BMZ e do Governo dos Países Baixos, com sede no Brasil.

(<https://www.giz.de/en/worldwide/12055.html>)

AECID - COOPERAÇÃO BRASIL-ESPANHA

O Programa de Cooperação Técnica Brasil-Espanha, coordenado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (Aecid), apresenta como áreas prioritárias: i) Governança democrática, participação cidadã e desenvolvimento institucional, ii) Fortalecimento do estado de direito; iii) desenvolvimento da administração para o serviço ao cidadão; e iv) boa gestão dos assuntos públicos. Traz ainda apoio a necessidades sociais, tais como: saúde, inclusão social por meio da educação e habitabilidade básica. No apoio ao tecido econômico e empresarial, destaca como áreas a pesca e o turismo.

O meio ambiente aparece como tema transversal, ressaltando-se as linhas de i) ecoturismo, ii) conservação e gestão sustentável da biodiversidade. Outros temas transversais são gênero e desenvolvimento e melhora da participação das minorias: indígenas e afrodescendente.

(<http://www.abc.gov.br/Projetos/CooperacaoRecebida/BrasilEspanha>)

COOPERAÇÃO BRASIL-NORUEGA

Os governos do Brasil e da Noruega reiteraram recentemente a parceria que está em vigor desde 2008, na qual a Noruega contribuiu com US\$ 1 bilhão para o Fundo Amazônia, para prolongá-la na área de clima e floresta até 2020, aumentando ainda mais a ambição de reduzir o desmatamento e a degradação florestal, em consonância com os objetivos estabelecidos pelo Brasil. A cooperação pelo desmatamento com a Noruega agrega também os parceiros alemães.

(<http://www.mma.gov.br/assuntos-internacionais/cooperacao/item/861>)

USAID - AGÊNCIA NORTE-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL

Agência Norte-Americana que fornece assistência técnica e financeira nas seguintes áreas: crescimento econômico e desenvolvimento agrícola; meio ambiente; educação e treinamento; assistência humanitária; saúde e nutrição; democracia e governabilidade.

No Brasil, apoia ações nas áreas de mudanças climáticas; meio ambiente; uso de energia eficiente e limpa; saúde.

(<https://www.usaid.gov/>)

DFID- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL DO REINO UNIDO

Departamento do governo britânico que trabalha em parceria com outros governos que têm como prioridades a promoção do desenvolvimento sustentável e a eliminação da pobreza.

No Brasil, apoia programas de cooperação técnica para promover o desenvolvimento sustentável do meio ambiente natural, principalmente na Amazônia, e planos de governo voltados para o fortalecimento dos serviços de saúde.

(<https://www.gov.uk/government/organisations/department-for-international-development>)

AGÊNCIAS MULTILATERAIS DE COOPERAÇÃO

Há importantes organismos internacionais de mobilização de recursos – financeiros e não financeiros que merecem destaque devido à importância para parcerias. Destacamos o Pnud, o Pnuma, a Unesco, o BID e a União Europeia.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

O PNUD não opera com repasse financeiro de recursos, mas sim com atividades vinculadas à gestão de projetos, atividades de advocacy, assessoria política ou para a formulação de políticas públicas (policy advise) e assistência técnica.

Para tanto, coloca à disposição sua rede global presente em mais de 170 países e territórios, suas plataformas de conhecimento e troca de informações e suas ferramentas, metodologias e instrumentos de gestão e produção de inovações, bem como empresta sua neutralidade no papel de facilitador de diálogos, na construção de consensos e aproximação de visões diferentes em prol de objetivos comuns.

Desenvolveu projetos em quatro áreas para o ciclo de 2012 a 2015: i) Alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, ii) Redução da vulnerabilidade à violência; iii) Segurança cidadã; e iv) Cooperação Sul-Sul.

Com base na abordagem do desenvolvimento humano e sustentável, o PNUD tem buscado trabalhar visando à integração, a intersetorialidade, a multidisciplinaridade e a transversalidade de um conjunto de temas definidos como prioridade do seu mandato. Destacam-se entre eles a promoção da equidade de gênero e raça, dos direitos humanos e da redução das desigualdades regionais.

Site: <http://www.br.undp.org/>

PNUMA - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE

O PNUMA presta serviços ao meio ambiente, particularmente na difusão das preocupações ambientais dentro da comunidade internacional. É a agência do Sistema das Nações Unidas (ONU) responsável por promover a conservação do meio ambiente e o uso eficiente de recursos no contexto do desenvolvimento sustentável. Proporciona apoio aos países no desempenho de seus objetivos na área ambiental, colaborando com os governos no desenvolvimento de projetos e atividades. Atua também com instituições aca-

dêmicas e ONGs que possuem reconhecida experiência na área. Não opera com recursos financeiros, mas dispõe de uma rede de escritórios regionais para apoiar instituições e processos de governança ambiental e, por intermédio dessa rede, engaja uma ampla gama de parceiros dos setores governamental, não governamental, acadêmico e privado, em acordos ambientais multilaterais e de programas e projetos de sustentabilidade.

Dentre as principais áreas temáticas de atuação do PNUMA nos últimos períodos documentados estão as mudanças climáticas, a gestão de ecossistemas e biodiversidade, o uso eficiente de recursos, o consumo e a produção sustentáveis e a governança ambiental. Nessas áreas, o PNUMA procura contribuir para o diálogo entre os gestores públicos, atores da sociedade civil, do setor privado e acadêmico.

(<https://nacoesunidas.org/agencia/onumeioambiente/>)

EU - UNIÃO EUROPEIA

A União Europeia é o órgão executivo da União Europeia e representa os interesses da Europa no seu conjunto, por oposição aos interesses específicos de cada país. Concede financiamento não reembolsável a organizações públicas e privadas sem fins lucrativos, para projetos de diversas áreas, como meio ambiente, manejo sustentável dos recursos naturais e energia.

No Brasil, as subvenções são contribuições financeiras efetuadas diretamente a partir do orçamento da UE ou do Fundo Europeu de Desenvolvimento e, geralmente, requerem um co-financiamento pelo beneficiário.

As principais áreas temáticas financiadas no Brasil são meio ambiente e promoção da democracia e dos direitos humanos.

Possuem demanda contínua e espontânea para apoio à promoção de estudos e eventos (workshops internacionais/experts internacionais e diálogos intersetoriais), sendo que esta demanda deve partir de ente governamental, via Secretaria de Relações internacionais.

O formato que eles usualmente funcionam é o Desenvolvimento de Cooperação Internacional (DCI), ou seja, a tendência atual é de partness instrument, ou instrumentos de parceria, preferencialmente ligados a parcerias e diálogo e menos apoio financeiro.

No entanto há também editais competitivos, via demanda induzida, destinados a multi countries, ou diversos países. Tais editais são oriundos diretamente de Bruxelas e destinam-se a atores estatais e não estatais. Deve-se acompanhar a publicitação dos editais para ver em quais o Brasil é elegível. As pesquisas devem ser feitas no site de Bruxelas (em inglês) e em editais de demanda induzida.

(<https://nacoesunidas.org/agencia/onumeioambiente/>)

CAF - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA

É uma instituição financeira multilateral que apoia o desenvolvimento sustentável de seus países acionistas, incluindo o Brasil, e a integração regional. O CAF oferece empréstimos de curto, médio e longo prazos; estruturação e financiamento de projetos sem recursos ou com garantias limitadas; co-financiamento com instituições multilaterais; assessoria financeira; garantias e avais; participações acionárias; serviços de tesouraria; cooperação técnica; e programas estratégicos.

Alguns dos programas estratégicos do CAF pertinentes aos fundos socioambientais são o apoio ao desenvolvimento produtivo, social e ambientalmente sustentável nas regiões de fronteiras, a conservação e o uso da biodiversidade e a promoção do uso de energias renováveis.

Durante 2012, o CAF aprovou operações de US\$ 1,9 bilhões para o Brasil, a fim de contribuir com iniciativas de alto impacto social e produtivo e fortalecer o sistema financeiro do País. Do total, 32% (US\$ 607 milhões) corresponderam a operações de risco soberano e 68% (US\$ 1,3 bilhões) a operações de risco não soberano e de cooperação não reembolsável. Com relação às operações de risco soberano, o CAF concentrou seu apoio principalmente para o setor rodoviário e logístico para o desenvolvimento

de infraestruturas turísticas e esportiva, e para o setor ambiental e atenção a emergências naturais.

Aprovou-se US\$ 200 milhões para o setor rodoviário e logístico do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, cujo objetivo é a execução de obras de melhoria e ampliação da rede de rodovias para melhorar o acesso e a segurança nas estradas.

Para o desenvolvimento da infraestrutura turística foram aprovadas duas transações com um total de US\$ 133,5 milhões. Uma, de US\$ 112 milhões, para o Programa de Desenvolvimento Turístico do Litoral Oeste do Estado do Ceará, que financiará ações para o desenvolvimento integrado do Litoral Oeste, agregando valor aos produtos turísticos oferecidos, criando novas oportunidades de emprego e renda e melhorando a qualidade de vida nas comunidades. E outra, de US\$ 21,5 milhões, para o Programa Nacional de Turismo para o Município de Manaus, que tem como objetivo a recuperação e valorização da Ponta Netra, visando promover, consolidar e melhorar a competitividade dos destinos turísticos da cidade.

Para o desenvolvimento da infraestrutura esportiva também foi aprovada uma operação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro de US\$ 120,7 milhões, para o Projeto de Reforma e Adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e para as Olimpíadas de 2016.

Para o atendimento de emergências naturais e como parte da Facilidade Regional aprovada para atender contingências relacionadas a fenômenos naturais, o CAF aprovou uma operação de US\$ 100 milhões para apoiar o Estado do Rio de Janeiro na reconstrução dos municípios que foram afetados por intensas chuvas em janeiro de 2011.

Além disso, o CAF aprovou US\$ 52,5 milhões para o Programa Socioambiental dos Igarapés de Manaus, a capital do Estado do Amazonas, permitindo assim a recuperação ambiental das áreas degradadas.

A instituição destinou US\$ 260 milhões diretamente para o setor corporativo. Destaca-se a participação do CAF em um crédito para a Usina

Coruripe Açúcar e Álcool (US\$ 60 milhões), a fim de ampliar a capacidade de produção e para a renovação dos canaviais, assim como um apoio à Construtora Norberto Odebrecht S.A (US\$ 200 milhões), por meio de uma linha de crédito para a emissão de garantias parciais.

O CAF oferece apoio a iniciativas de i) infraestrutura, ii) transformação produtiva, iii) mobilidade urbana, iv) eficiência energética, v) telecomunicações, vi) turismo, vii) meio ambiente, viii) microfinanças, ix) conhecimento, x) fortalecimento institucional, entre outros, por meio do desenvolvimento e financiamento de projetos nas operações públicas e do setor privado crédito e concessão de recursos.

(<https://www.caf.com/pt>)

FUNDAÇÕES ENTIDADES INTERNACIONAIS

Open Society Foundations

Edital: [Latin America Program](#)

A Open Society Foundations abre chamada de apoio a projetos na América Latina, com foco em quatro áreas: transparência e fiscalização de políticas governamentais, participação social no debate político, garantia dos direitos humanos e a promoção da segurança cidadã.

Coca-Cola Foundation

Edital: [Community Requests](#)

A Fundação Coca-Cola apoia projetos de organizações sem fins lucrativos, em todo o mundo, que atuem de acordo com as prioridades locais das comunidades, dentro das temáticas de gestão hídrica, bem-estar humano, reciclagem comunitária e educação.

Inter-American Foundation

Edital: [IAF Grant Program](#)

A Fundação Interamericana (IAF) seleciona projetos de grupos comunitários e organizações não governamentais, na América Latina e Caribe, que trabalhem na melhoria das condições de vida de populações marginalizadas através de soluções inovadoras, visando o desenvolvimento sustentável.

National Geographic Society**Edital:** [Conservation Trust Grants](#)

A National Geographic Society financia projetos ao redor do mundo que contribuem significativamente para a conservação e sustentabilidade dos recursos biológicos, culturais e históricos do planeta Terra.

Fundação Arcadia**Edital:** [Arcadia Grants](#)

A Fundação Arcadia apoia projetos continuamente de instituições de caridade e escolares que buscam preservar a cultura e o meio-ambiente, além de projetos que promovem o acesso livre à informação.

Fundo OPEC para o Desenvolvimento Internacional (OFID)**Edital:** [OFID Grant](#)

O programa de financiamento do Fundo OPEC para o Desenvolvimento Internacional (OFID) oferece assistência tecnológica para pequenos projetos, auxílio humanitário e patrocínios para pesquisas e outros programas.

The Pollination Project**Edital:** [The Pollination Project Grants](#)

O Projeto "The Pollination" promove apoio financeiro a projetos em estágios iniciais de desenvolvimento que necessitam de uma pequena quantidade de dinheiro para solucionar muitos de seus problemas, e estimular seu desenvolvimento inicial para que possam crescer.

Fundo de Inovação Global**Edital:** [Edital Contínuo Fundo de Inovação Global](#)

O Fundo de Inovação Global recebe propostas a qualquer momento de soluções inovadoras que abordem os principais desafios do desenvolvimento, principalmente para grupos pobres e vulneráveis. O financiamento varia de £ 30 mil a £ 10 milhões de libras

Google Brasil

Edital: [Programa Google para Organizações Sem Fins Lucrativos](#)

O Google Brasil está recebendo inscrições para seu programa "Google para organizações sem fins lucrativos", que oferece ferramentas gratuitas de comunicação na web, visando aumentar a visibilidade e potencializar o impacto do trabalho das entidades.

Fundação Ford

Edital: [Ford Foundation Grants](#)

A Fundação Ford recebe propostas o ano inteiro de projetos que atuem nas seguintes áreas: engajamento civil; desenvolvimento com equidade; economia inclusiva; oportunidades para a juventude; criatividade e livre expressão; justiça de raça, gênero e etnia; e liberdade na internet.

Fundação Doen

Edital: [Fundação Doen](#)

A holandesa Fundação Doen recebe projetos durante todo o ano para apoiar projetos sociais nas áreas de energias sustentáveis, economia solidária e empreendimentos sociais. Não há valor máximo e mínimo estabelecidos, mas indicam que normalmente financiam 1/3 do valor do projeto.